



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

### Assembleia Municipal

#### **EDITAL N.º 01/2024**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no **dia 02 de Fevereiro** (6.ª-feira), com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Fevereiro 2024, no Auditório de Nossa Senhora de Fátima (junto à sede da Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz)**, com a seguinte definitiva

#### ***Ordem-do-Dia:***

**Ponto 1** – Apreciação e votação da 1ª Revisão das GOP e Orçamento 2024;

**Ponto 2** – Informação sobre a Atividade Municipal de 07NOV23 a 29JAN24;

**Ponto 3** – Apreciação e votação da operação de loteamento de iniciativa municipal localizada na Rua Manuel Soares Almeida, em Cacia;

**Ponto 4** – Apreciação e votação da desafetação do domínio público municipal de parcela sita no gaveto da Avenida Santa Joana com a Rua do Loureiro, em Aveiro (PO n.º 287/2022);

**Ponto 5** – Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para o ano 2024 e Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de São Jacinto de 2024;

**Ponto 6** – Apreciação e votação da proposta de recomendação “Por uma rede de parques infantis inclusivos”.

*Em tempo:* No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 32, 33, e 34, seguindo-se, nos termos regimentais, o “*Período de Intervenção do Público*” e sucessivamente o “*Período de Antes da Ordem-do-Dia*” sobre assuntos de interesse local.

*Post-scriptum:* Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que, caso haja necessidade de prolongar a Sessão a mesma prosseguirá no dia 09FEV2024 (sexta-feira) e 21FEV2024 (quarta-feira), na sede da Assembleia Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio eletrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 29 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)